

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3841/2025-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-421/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISMAEL ALVES TORRES	POLICIAL MILITAR	306.209-1-7	1 revolver cal. 32;	666,00	51,23
ERONILDO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	308.734-1-6	5 munições cal. 38;		51,23
WEYNE ÂNGELO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	309.092-6-7	2 munições cal. 380 e	2 munições cal. 40.	51,23
FÁBIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2			51,23
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2			51,23
GABRIEL FELISMINO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.174-6-3			51,23
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	POLICIAL MILITAR	300.050-4-X			51,23
JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.018-9-3			51,23
AUGUSTO CÉSAR ISAIAS FONTENELE FILHO	POLICIAL MILITAR	843.968-1-8			51,23
YURI ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.760-8-3			51,23
LEANDRO FARIAS MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	300.174-4-7			51,23
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	843.963-7-0			51,23
BEATRIZ NOJOSA MATIAS	POLICIAL MILITAR	300.194-4-X			51,23
TOTAL					665,99

*** **

PORTARIA Nº3842/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032394.2025-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3842/2025-GS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº490-150/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	POLICIAL MILITAR	300.250-1-6	1 pistola cal. 765 e	672,00	134,40
VANDERLEI ALVES DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.768-9-X	12 munições cal. 765.		134,40
JOSÉ LUCIANO ANDRADE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.830-1-2			134,40
LUCAS BARROS GONÇALVES	POLICIAL MILITAR	309.039-2-7			134,40
JOSÉ GABRIEL LINS LACERDA	POLICIAL MILITAR	300.214-9-5			134,40
TOTAL					672,00

*** **

PORTARIA Nº4658/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033443/2025-00, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4658/2025-GS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº466-202/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	Policial Civil	300.009-5-1	01 METRALHADORA CAL.9MM	R\$ 3354,00	419,25
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	Policial Civil	300.842-1-7	05 MUNIÇÕES CAL.9MM		419,25
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	Policial Civil	300.008-6-2	01 PISTOLA CAL.380 19 MUNIÇÕES CAL.380	02 REVOLVERES CAL.38 11 MUNIÇÕES CAL.38	419,25
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	Policial Civil	404.956-1-4			419,25
VANDSON DA CRUZ ALBANO	Policial Civil	300.127-6-3			419,25
LEONARDO ALVES PASSOS	Policial Civil	300.103-7-X			419,25
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	Policial Civil	301.241-2-X			419,25
NILSON GLEZIO DA SILVA	Policial Civil	301.234-1-7			419,25
TOTAL:					3354

*** **

PORTARIA Nº4689/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065922/2025-68, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4689/2025-GS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5398/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELTON CHARLES MACIEL LIMA	Policial Militar	135.041-1-3	03 Espingardas cal. 12	R\$ 1.866,00	124,40
CAIO CICERO MACIEL GUIMARÃES	Policial Militar	308.812-6-5	11 Munições cal. 12		124,40
THIARLY ALVES CARNEIRO	Policial Militar	308.895-4-1			124,40
JOSÉ SERGIVAM MOURA DA SILVA	Policial Militar	300.219-0-8			124,40
DOUGLAS FREITAS DE SOUSA	Policial Militar	587.800-1-4			124,40
CARLOS ALBERTO DIAS ANDRADE	Policial Militar	308.655-8-8			124,40
CALEBE DE SOUSA LIMA	Policial Militar	308.810-9-5			124,40
MIKAEL ERMESON MARTINS DA SILVA	Policial Militar	308.841-4-0			124,40
ANDRÉ GLEIDSON DA SILVA	Policial Militar	135.866-1-6			124,40
FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA	Policial Militar	304.802-1-X			124,40